



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 021 / DES, de 22 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 50.715/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários áreas de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 80m da rodovia BR/120, trecho VIÇOSA - VISCONDE DO RIO BRANCO, entre as estacas 0 - 1222 + 16,35 = 0 - 1030, numa extensão de 45,056 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P.134/75 e consoante desenhos nºs. PEET - 2049/75 até PEET - 2079/75, que baixam com o supra citado processo.

H. Caputy

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

ims/vps.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 65
de 05 04 76
<i>Ademir Santoro</i>
AVENIDA PEDRONI - 13.730
Se. RR. Sv. Pts. CO. DDD